



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO LEI Nº 063/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.261 de 02 de agosto de 2022 e da Lei nº 2.276 de 24 de agosto de 2022, que autoriza que o estudante matriculado no Curso de Medicina Veterinária, beneficiado pela Bolsa Permanência ou pelo Auxílio Universitário, receba o dobro do valor da Bolsa ou do Auxílio de que tratam as respectivas Leis.

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para aqueles que já estão matriculados no Curso de Medicina Veterinária e tornará ainda mais acessível ao cidadão atingir a graduação em nível superior.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar dos Munícipes, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de aprovação legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, está Assessoria, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional.

Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

Saquarema, 13 de maio de 2024.



**MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 063/2024

AUTORIA: Eletivo

PARECER

Nos, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO Nº 063/2024

AUTORIA: Executivo

PARECER

Nos, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Vereador

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR

PROJETO Nº 063/2024

AUTORIA: Executivo

PARECER

Nos, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora

WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA
Vereador